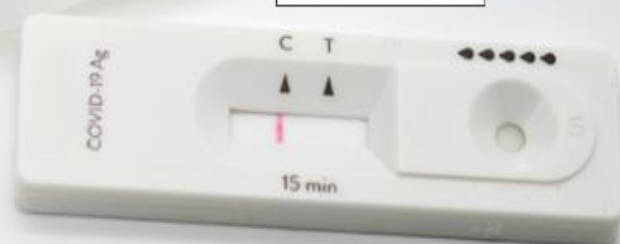


TESTES RÁPIDOS COVID-19

Saúde Petrobras



Sabia que agora nosso plano cobre testes rápidos de Covid-19? Veja como fazer

Devido ao crescente aumento de casos de Covid-19, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio da Resolução Normativa - RN nº 478/22, incluiu os testes rápidos para detecção de antígeno no rol de coberturas obrigatórias a partir da última quinta (20/01).

Esse teste, que requer prescrição médica e é indicado para pacientes com Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave, deve ser feito entre o 1º e o 7º dia do início dos sintomas exclusivamente em laboratórios ou clínicas. Ressaltamos que testes aplicados por farmácias não são cobertos.

Confira os laboratórios credenciados para teste rápido e saiba o que fazer em caso de indisponibilidade/inexistência de rede na sua região